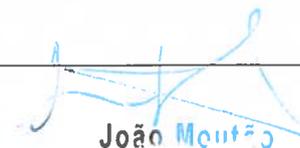


**EDITAL DE ABERTURA
Curso de Pós-Graduação
Ano Letivo 2025/2026**


João Montão
Presidente
04-08-2025

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura, ao curso de **Pós-graduação em Business Intelligence and Analytics**, para o ano letivo 2025/2026, em funcionamento na Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém ou nos locais onde esta desenvolve a sua atividade.
2. **Plano de estudos do curso:** aprovado pelo Despacho nº 12694/2023 do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no Diário da República - 2ª série, nº238, de 12 de dezembro de 2023.
3. A pós-graduação é composta por um total de 8 módulos e está organizada segundo a seguinte estrutura curricular:
 - 1- **Business Performance Metrics e Tomada de Decisão Orientada a Dados;**
 - 2- **Business Intelligence – Extração de Dados;**
 - 3- **Business Intelligence – Modelação;**
 - 4- **Business Analytics;**
 - 5- **Business Intelligence – Visualização de Dados;**
 - 6- **Privacidade de dados, Segurança e Ética;**
 7. **Seminário;**
 8. **Projeto de Business Intelligence;**

O Diploma de pós-graduação é obtido pela conclusão com aproveitamento de todos os módulos do plano de estudos. A emissão de documentação final relativa à frequência com aproveitamento do curso está sujeita ao pagamento dos emolumentos previstos na Tabela de Emolumentos do IPSantarém.

A organização modular do plano de estudos da presente pós-graduação, admite a inscrição isolada nos respetivos módulos, sendo estes passíveis de certificação autónoma sob a forma de microcredencial, salvaguardadas as demais disposições regulamentares aplicáveis.

Os módulos de **Seminário** assim como de **Projeto de Business Intelligence**, não são, todavia, oferecidos autonomamente enquanto microcredenciais isoladas.

Após a conclusão com aproveitamento dos cursos conducentes a microcredenciais supramencionados podem ser atribuídas bolsas de frequência aos estudantes, cujos critérios de elegibilidade e fixação dos respetivos montantes constam de Regulamento próprio.

4. **Pré-requisitos:**
 - a) Formação superior na área de gestão ou em áreas afins;
 - b) Os participantes devem ter conhecimentos mínimos de informática, em particular de Base de Dados.
 - c) Os participantes devem ainda ter conhecimentos de língua inglesa.
5. **Condições de acesso:**

Podem candidatar-se ao ingresso no curso de **Pós-Graduação em Business Intelligence and Analytics** os maiores de 18 anos de idade, detentores de nacionalidade portuguesa ou de autorização de residência:

 - a) Titulares do grau de doutor, mestre ou de licenciado incluindo os seus equivalentes legais;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;

- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da ESGT-IPSantarém, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da ESGT-IPSantarém como atestando capacidade para a realização do curso.

6. Processo de Candidatura:

A candidatura é efetuada exclusivamente *online*, através da plataforma de gestão académica do IPSantarém, e instruída com os seguintes documentos:

- Ficha de candidatura;
- Curriculum Vitae*;
- Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações.

O Júri de seleção e seriação pode solicitar a entrega de documentação complementar que entender necessária para apreciação da candidatura apresentada.

7. Calendário de candidaturas:

AÇÃO	1ª FASE	2ª FASE*
Período de candidaturas	04/08/2025 – 05/09/2025	22/09/2025 – 03/10/2025
Publicação da lista de ordenação provisória	10/09/2025	26/09/2025
Período de reclamação (enviada por email dirigido ao presidente do júri)	Até 12/09/2025	Até 01/10/2025
Publicação da lista definitiva ordenada de candidatos	16/09/2025	07/10/2025
Matrículas/Inscrições	17/09/2025 – 19/09/2025	08/10/2025 – 10/10/2025

*A abertura da 2ª fase dependerá da existência de vagas sobranes da fase antecedente. A não realização da matrícula no prazo fixado pode implicar a perda da vaga atribuída.

8. Taxa de candidatura e valor da propina:

- Taxa de candidatura: 35 euros (não reembolsável).
- Taxa de inscrição e seguro escolar: 40 euros + montante do seguro a definir pela ESGT
- Valor da propina (p/curso): 1.000 euros.

9. Processo de seleção e seriação:

8.1. Júri de seleção e seriação

- Presidente do Júri – **Filipe Gonçalves Cardoso** (filipe.cardoso@esg.ipsantarem.pt)
- 1º Vogal Efetivo – **Luis Cláudio dos Santos Barradas**, que substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento.
- 2º Vogal Efetivo – **Filipe Montez Coelho Madeira**
- Suplente – **Ana Catarina Caniço da Cruz**

8.2. Critérios de seleção e seriação:

- Grau académico: máximo de 50 pontos
- Análise curricular (académico, científico ou profissional): máximo 50 pontos

Ao Júri compete a definição particular dos subcritérios que concorrem para as referidas componentes, assim como a definição objetiva do sistema de pontos a aplicar universalmente a todas as candidaturas, obrigatoriamente constante de ata do procedimento.

Em caso de empate, são estabelecidos os seguintes critérios:

(a) em primeiro lugar, o grau académico mais elevado;

(b) em segundo lugar, a pontuação obtida na análise curricular, relativa ao desempenho profissional.

No caso de o empate persistir, o Júri convocará os candidatos para uma entrevista, a fim de avaliar os interesses e motivações para a frequência do curso, a qual será classificada de 0 a 20 pontos.

10. Número de vagas:

- Estudantes: 25

- Número mínimo de estudantes para o funcionamento da Pós-graduação: 16*

*Por decisão do Presidente do IPSantarém o curso de pós-graduação poderá funcionar com número inferior.

11. Regime, formato e idioma do curso:

O curso funciona no **regime pós-laboral**, com as aulas a serem realizadas predominantemente no **regime a distância** (formato *b-Learning*), podendo as sessões práticas de natureza experimental, assim como as provas de avaliação serem realizadas nas instalações da Escola Superior de Gestão e Tecnologia ou naquelas em que o curso deva funcionar.

Idioma do curso: **português**.

A natureza técnica da formação compreende ainda a possibilidade do uso de materiais pedagógicos em língua inglesa.

12. Início das aulas: O início das aulas está previsto para a **quarta semana de setembro de 2025**, em calendário a disponibilizar oportunamente.